



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

EQCFP – CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.10.000.000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
90.10.037.000	CONSULTORIA AMBIENTAL
90.10.037.013	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os seguintes documentos:

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no conselho ou **Acervo Técnico** expedido pelo conselho regional competente que comprove a experiência do responsável técnico em serviços de **Elaboração de Estudo e respectivo Relatório de Impacto Ambiental**, atestando no mínimo, o desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais**
- **Diagnóstico ambiental dos meios físico, biológico e sócio-econômico**
- **Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos;**
- **Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados**
- **Identificação e avaliação sistemática dos impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;**

2- Equipe multidisciplinar habilitada, não dependendo direta ou indiretamente do proponente do projeto e que será responsável tecnicamente pelos resultados apresentados;

3- Relação de empresas para as quais já foram executados serviços semelhantes;

4- Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no conselho regional competente.

GER/DGT/HSMA

Incluído em 13/07/2004